

Indicação: 1438 / 2020

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Governador do Estado, Reinaldo Azambuja, com cópia ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Antônio Carlos Videira e ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a instalação de uma Delegacia da Mulher em nosso Município. Reforçando as seguintes Indicações:

- Número 385/2017, de autoria do Vereador Anderson Abreu;
- Número 541/2018 de autoria dos Vereadores Anderson Abreu e Mika;
- Número 574/2018, de autoria de todos os Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, Chapadão do Sul tem um número elevado de inquéritos policiais, e que a maioria destes inquéritos transitam relativos à violência contra a mulher, sendo que na maioria das vezes o agressor é o próprio cônjuge ou familiar, e por conta disso, essas mulheres deixam de registrar as ocorrências, por medo, por falta de informação e por vergonha, já que a maioria do efetivo policial é composto por homens.

Considerando que, a Delegacia de Defesa da Mulher deverá ampliar o acesso das vítimas à justiça e melhorar a qualidade do trabalho prestado com atendimento psicossocial e assistência social para as mulheres vítimas de violência.

Considerando que no inciso IV, do art.8º da Lei Maria da Penha nº 11.340/2006, no que trata da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, consta: *"a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher"*.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2020

Anderson Abreu
Vereador(a) - DEM

